



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 014/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 24 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, DEDICADO À PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, NOSSA SENHORA AUXILIADORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 24 de maio de 2017, Quarta-Feira, é o dia dedicado à Padroeira do Município de Ibareta, Nossa Senhora Auxiliadora.

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibareta/CE;

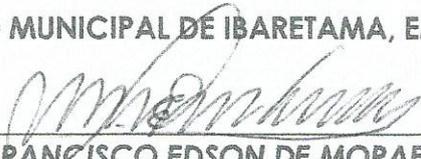
DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibareta/CE, o dia 24 de maio de 2017 – Quarta-Feira – dia dedicado à Padroeira do Município de Ibareta, Nossa Senhora Auxiliadora.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 23 DE MAIO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 014/2017, de 23 de maio de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 24 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, DEDICADO À PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, NOSSA SENHORA AUXILIADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no diário oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 23 DE MAIO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL